



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.950, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Cria e nomeia o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC”

JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica criado o ‘*Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC*’ do município de Elias Fausto, tudo em conformidade com o item II do art. 5º, juntamente com o art. 8º da Lei Municipal nº 3.440, de 22 de Novembro de 2017.

ARTIGO 2º - O “Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC”, criado no artigo anterior, será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Segurança:

- **Coordenador do COMPDEC:**
Mário Augusto Giatti

- **Vice Coordenador do COMPDEC:**
Marcelo Henrique Silva

Apoio Administrativo/Secretarias:

- **Secretaria Municipal de Educação**
Dairze Aparecida Grossi

- **Secretaria Municipal de Esportes**
Estevan Rodrigues da Silva

- **Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Planejamento**
Eng. Lourenço Corsi Neto

- **Secretaria Municipal de Saúde**
Andréia Maria Piassa



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

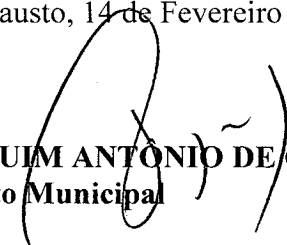
ESTADO DE SÃO PAULO

- Setor Técnico e Operacional:

Claudiney Afonso Rosa
José Maria Felício

ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.867 de 16/05/2024.

Elias Fausto, 14 de Fevereiro de 2025.


JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 14/02/2025.


MARCOS REZENDE FERNANDES
Secretário